

Confederação Brasileira De Canoagem

MODALIDADE

DESCIDA

REGRAS DE COMPETIÇÃO

2016

Válidas a partir de 1º. de janeiro de 2016

INTRODUÇÃO

O propósito desta ação é prover as regras que controlam a Modalidade de Canoagem Descida no Brasil. Esse documento tem como base as normas oriundas da Federação Internacional de Canoagem – FIC adaptadas à realidade da modalidade no Brasil e à própria legislação desportiva nacional.

DIREITO DE CÓPIA

Esse regulamento pode e deve ser fotocopiado por todos os técnicos, atletas e dirigentes. O texto original está disponível no website da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, www.cbca.org.br.

ÍNDICE

Artigo	CAPÍTULO I – REGRAS GERAIS	Página
1	OBJETIVO	5
2	COMPETIÇÃO INTERNACIONAL	5
3	COMPETIDORES	6
4	PARTICIPAÇÃO MÍNIMA	6
CAPÍTULO II - CATEGORIAS		
5	CATEGORIAS OFICIAIS DE EMBARCAÇÕES	7
6	CLASSIFICAÇÕES DE ATLETAS POR IDADE	7
7	BARCOS-REMOS-ACESSÓRIOS	8
CAPÍTULO III – ORGANIZAÇÃO DA PROVA E REGRAS DE COMPETIÇÃO		
8	OFICIAIS	9
9	DEVERES DOS ÁRBITROS	10
10	CONVITES DAS PROVAS	11
11	INSCRIÇÕES	12
12	ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	12
13	ORDEM DE LARGADA	12
14	PROGRAMAÇÃO DA COMPETIÇÃO	13
15	NÚMEROS DE LARGADA	13
16	INSTRUÇÕES AOS CHEFES DE EQUIPE	13
17	MEDIDAS DE SEGURANÇA	14
18	PERCURSO / PISTA	15
19	LARGADA	15
20	ORDEM DE LARGADA	16
21	LARGADA FALSA	16
22	CHEGADA	16
23	ULTRAPASSAGEM	17

24	RESGATE DE COMPETIDOR EM RISCO	17
25	PERDA OU QUEBRA DO REMO	17
26	CAPOTAGEM	17
27	CRONOMETRAGEM	17
28	POSTAGEM DOS RESULTADOS	17
29	EMPATE	17
30	CONFERÊNCIA DOS RESULTADOS E PROTESTOS	18
31	DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO	18
32	RANKING NACIONAL	19
33	SELETIVA PARA O MUNDIAL OU COPA DO MUNDO	19
34	QUANTIDADE DE ETAPAS	20
35	DISTRIBUIÇÃO DAS ETAPAS	20
36	ROTEIRO MÍNIMO A SER CUMPRIDO PELAS CIDADES SEDE DE ETAPA DA COPA BRASIL DE CANOAGEM DE DESCIDA	21

CAPITULO I – REGRAS GERAIS

1. OBJETIVO

- 1.1 O objetivo da Descida é demonstrar que o competidor possui o domínio do barco sob água corrente, enquanto percorre um trajeto determinado no menor tempo possível. Sugere-se que a distância escolhida tenha no máximo 4,5 km onde um atleta de bom nível realize o percurso em torno de 7 minutos.
- 1.2 Percursos considerados como de Descida são aqueles que iniciam de um ponto rio acima para outro rio abaixo. O rio pode ser natural, modificado ou artificial e deve pelo menos englobar trechos de classe de dificuldade III. A análise das classes de dificuldade deverá ser realizada pelo Comitê da modalidade que deverá zelar para que não haja competições oficiais em classes V e VI e em locais sem condições de resgate.

2. COMPETIÇÕES NACIONAIS

- 2.1 Todas as competições anunciadas como do Circuito Nacional devem ser reguladas por estas normas.
- 2.2 Competições homologadas pela Confederação Brasileira de Canoagem serão sempre consideradas como nacionais podendo os atletas devidamente cadastrados participarem do evento.
- 2.3 Uma competição nacional deve ser supervisionada por pelo menos um membro do Comitê da Modalidade, que deverá fiscalizar o evento tendo o poder e o dever de embargar a prova se houver falta de condições mínimas de segurança.
- 2.4 Os juízes serão sempre indicados pela organização local, devendo a mesma enviar a relação com antecedência ao Supervisor da Modalidade que deverá anuir ou não a participação dos mesmos.
- 2.5 Hospedagem, alimentação e transporte dos Membros do Comitê serão pagos pela Entidade organizadora da competição.
- 2.6 Competições nacionais são abertas aos Clubes filiados à CBCa e seus respectivos atletas. As competições oficiais servirão para o Ranking Nacional.
- 2.7 O número de competidores poderá ser determinado pelos organizadores ou aberto a todos os atletas devidamente cadastrados na CBCa.
- 2.8 A ordem de largada das competições é tomada do Ranking Nacional.

3. COMPETIDORES

- 3.1 Somente membros dos clubes ou associações filiadas possui o direito de participar de uma competição nacional ou internacional.
- 3.2 Nenhum competidor poderá competir por mais de uma Associação no decorrer do ano, a não ser que consiga a liberação expressa da Entidade de Prática Desportiva a que estava filiado.
- 3.3 Cada Entidade de Prática (Clube ou Associação) assegurará que seus concorrentes estão em um bom estado de saúde e aptos para competir nos eventos homologados pela Confederação Brasileira de Canoagem. A CBCa poderá indicar seguros médicos/hospitalares aos interessados, porém não se responsabiliza por eventuais danos pessoais ou materiais que porventura possam advir da atividade desportiva, devendo o Chefe de Equipe, técnico ou o próprio atleta maior de idade estar ciente de suas condições físicas e técnicas. Os atletas interessados no seguro deverão solicitar com antecedência mínima de 7 dias e os atletas menores de idade deverão ser representados pelo responsável legal ou técnico.

4. PARTICIPAÇÃO MÍNIMA

- 4.1 Somente será homologada a participação do atleta se na respectiva categoria um número mínimo de três competidores.
- 4.2 Para validade da competição não é necessário que todos os 3 membros terminem a prova.

CAPÍTULO II - CATEGORIAS

Considerando a inexistência hodierna de embarcações de algumas categorias oficiais da Modalidade de Descida no Brasil previstas no regulamento da FIC;

Considerando a necessidade premente de se revitalizar a modalidade com o acréscimo de atletas nos eventos;

A Confederação Brasileira de Canoagem decide:

5. CATEGORIAS OFICIAIS DE EMBARCAÇÕES

- a) K1 Masculino (4,5) – Cadete, Júnior, Sênior e Máster;
- b) K1 de descida Feminino (4,5) – aberto a todas as idades;

- c) C1 Masculino – Júnior e aberto a todas as idades;
- d) C2 Masculino – Aberto a todas as idades;
- e) Turismo Masculino – Júnior e aberto a todas as idades;
- f) Duck Misto – Aberto a todas as idades.

5.1 Um competidor poderá participar de apenas um evento individual de cada categoria.

5.2 Cada competidor poderá participar de apenas uma equipe em cada categoria (duck).

5.3 Em competição nacional pode haver, de acordo com a organização, eventos em qualquer uma ou em todas as modalidades já citadas.

5.4 Se porventura, num futuro próximo, aparecerem no Brasil caiaques oficiais para descida previstos no regulamento da FIC e não contemplados nesse momento, o Comitê da Modalidade poderá autorizar a inclusão desde que haja o mínimo de atletas necessários para a validação da categoria.

5.5 Somente poderão participar de seletivas nacionais para representação internacional de provas de Descida os atletas que possuírem caiaques oficiais da FIC, a não ser que a referida prova inclua os demais modelos aqui previstos.

6. CLASSIFICAÇÕES DE ATLETAS POR IDADE

6.1 Classificação por idade válida para as categorias K1 e Turismo:

Cadete – até o ano em que o atleta completar 15 anos de idade.

Júnior – Até o ano em que o atleta completar 18 anos de idade.

Sênior – Até o ano em que o atleta completar 34 anos de idade.

Máster – A partir do ano em que o atleta completar 35 anos de idade. Vide item 34.2 seletiva para o mundial máster neste regulamento.

7 BARCOS-REMOS-ACESSÓRIOS

7.1 Especificações dos Barcos

- a) K1 de Descida – Comprimento máximo 4,5 metros, largura mínima de casco em um ponto 60 cm e peso mínimo de 11 Kg;
- b) C1 – Canoa com comprimento máximo de 4,30 metros, largura mínima no casco de 70 cm e peso mínimo de 12 kg;
- c) C2 – Canoa para duas pessoas com o comprimento máximo de 5 metros, largura mínima no casco de 80 cm e peso mínimo de 18 Kg;
- d) Turismo – Comprimento Máximo 4,29 metros, largura mínima do casco em um ponto 52 cm e peso mínimo de 11 Kg. É proibido casco com formato “V” como, por exemplo, o casco do K1 olímpico, K1 escola e K1 de descida;
- e) Duck (bote inflável duplo). Enquanto não houver quantidade suficiente de embarcações para justificar divisões de categorias, todos os botes infláveis para duas pessoas estarão autorizados a participar dos eventos nacionais.

7.2 Os lemes são proibidos em todos os barcos.

7.3 São equipamentos obrigatórios e imprescindíveis:

- a) Colete Salva-vidas (compatível com o peso do atleta);
- b) Saia contra respingos;
- c) Capacete;
- d) Alças de segurança em perfeito estado presas nos caiaques;

7.4 O Comitê da Modalidade e organizadores do evento deverão impedir o atleta de descer se não estiver portando os equipamentos de segurança. Cabe somente ao chefe de equipe e técnico analisar se o atleta tem ou não condições de descer os trechos pré-definidos. Ficando a organização do evento e a CBCA isenta de qualquer dano ao equipamento ou à saúde do atleta.

7.5 Será obrigatório o preenchimento do Termo de Responsabilidade. Em caso de participação de menores de 18 anos, somente com assinatura de um responsável será autorizada a participação.

CAPÍTULO III – ORGANIZAÇÃO DA PROVA E REGRAS DE COMPETIÇÃO

8 OFICIAIS

As competições nacionais serão gerenciadas pelos seguintes membros:

8.1 Comitê Disciplinar

- A) Para as provas do circuito nacional será obrigatório que os Organizadores do evento ou Comitê da Modalidade, indiquem 5 (cinco) pessoas ao STJD da CBCa para que os mesmos formem o Comitê Disciplinar. Sugere-se que pelo menos um dos membros indicados seja advogado, para facilitar a redação e procedimento técnicos das decisões, e os demais sejam conhecedores das normas de competição.
- B) Os membros do Comitê Disciplinar serão nomeados (após indicação dos organizadores) pelo presidente do STJD da CBCa e terão como objetivo principal receber os protestos em referência ao não cumprimento das regras de competição e DECIDIR, em primeira instância, com amparo desse regulamento, nas orientações da FIC, Código Brasileiro de Justiça Desportiva e nos princípios gerais de direito.
- C) O Comitê de Competição poderá advertir, eliminar, excluir ou suspender um competidor ou equipe pelo não cumprimento das normas de segurança ou outras previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

8.2 Árbitros Oficiais

As competições nacionais devem ser supervisionadas por:

- A) Árbitro Principal – Supervisor da CBCa
- B) Organizador Técnico – Organizador do Evento
- C) Árbitro Chefe – Membro do Comitê da Modalidade ou indicado por este órgão
- D) Árbitro de Setor – Indicado pela organização do evento com aval do Árbitro Principal
- E) Árbitro de largada - Indicado pela organização do evento com aval do Árbitro Principal
- F) Controle de Pré-largada - Indicado pela organização do evento com aval do Árbitro Principal
- G) Árbitro de Chegada - Indicado pela organização do evento com aval do Árbitro Principal
- H) Depositários de tempo - Indicado pela organização do evento com aval do Árbitro Principal

I) Controle de Barcos - Indicado pela organização do evento com aval do Árbitro Principal

J) Oficial de Segurança - Indicado pela organização do evento com aval do Árbitro Principal

8.3 A qualquer momento da prova, o Árbitro Principal estará autorizado a substituir os demais árbitros em virtude de deficiência técnica, desídia ou eventual problema de qualquer outra natureza.

9 DEVERES DOS ÁRBITROS

9.1 O **Árbitro Principal** deve conduzir a competição de acordo com as regras aqui estampadas.

9.2 O **Organizador Técnico** é responsável por:

Preparar o local, instalar e fazer funcionar todos os equipamentos necessários para a condução da competição.

9.3 O **Árbitro Chefe** deve assegurar que a competição se desenvolve corretamente e de acordo com as regras. Ele(a) interpreta as regras de competição e pode desclassificar um competidor ou conceder uma nova descida. Da decisão desse Árbitro Chefe caberá recurso para o Comitê Disciplinar. Cabe ao Árbitro Chefe enviar os resultados e relatório do evento, imediatamente após a competição, para a CBCa homologar em sua página eletrônica.

9.4 Os **Árbitros de Setor** são os responsáveis pela parte do percurso que lhes é atribuído.

9.5 O **Árbitro de Largada** assegura que os competidores estão na ordem correta e dá permissão para a largada. No entanto, ele poderá recusar a largada no caso do competidor:

a) Falha no respeito às normas de segurança.

b) Falha ao queimar a largada.

c) Não estar vestido adequadamente, não possui número de largada ou não seguir a ordem de largada.

9.6 O **controle de pré-largada** confirma que competidores, barcos e vestuário estão de acordo com as regras (capacete, colete salva-vidas e barco). Deve checar se o barco possui as marcas de aprovação do controle de barcos. Caso o atleta não esteja cumprindo com os requisitos de segurança, deverá proibir a sua saída.

9.7 O **Árbitro de Chegada** determina quando o competidor termina o percurso e coordena o Juiz de Largada.

9.8 Os **depositários de tempo** são responsáveis por guardar o tempo exato.

9.9 O **Controle de Barcos** assegura que as dimensões e o peso dos barcos na competição estão de acordo com as regras. Deverá identificar os barcos adequados através de adesivos. Além disso, deverá certificar que os coletes salva-vidas estão de acordo com a Regra.

Pode emitir um parecer ao Juiz Chefe sobre a conformidade dos barcos, remos, roupas e acessórios.

9.10 O **Oficial de Segurança**, juntamente com a equipe de resgate e de acordo com as circunstâncias, resgatará competidores que virarem o barco. Ele deve disponibilizar a segurança necessária e os equipamentos de primeiros socorros para serem utilizados em caso de acidentes, ele tem a obrigação de ajudar um concorrente com dificuldades. O oficial de Segurança será o responsável pela exigência de ambulâncias e pronto atendimento no local da prova, podendo solicitar ao Árbitro Principal o cancelamento da prova no caso de ausência de ambulância e socorristas.

9.11 Um árbitro oficial pode assumir 2 ou mais funções.

Nenhum oficial pode chamar ou dar alguma informação ao competidor quando estiver no percurso.

10 CONVITES DE PROVAS

10.1 O convite para Competições Nacionais de Descida deve ser enviado 3 meses antes da competição e deve conter as seguintes informações:

- A) data, local e tipo de competição;
- B) descrição do percurso;
- C) data dos treinos em que o resgate estará presente;
- D) hora e ordem aproximada de largadas e das provas;
- E) As categorias;
- F) Detalhes da natureza do percurso e as características da água (nível de dificuldade);
- G) Medidas de segurança;
- H) Endereço para onde as inscrições deverão ser remetidas;

I) Preço das inscrições, se houver;

J) Prazo final para as inscrições;

11 INSCRIÇÕES

11.1 As inscrições para uma prova nacional devem ser feitas pela organização do evento ou pelo Comitê de acordo com as instruções dadas no convite.

Uma inscrição deve conter:

A) Nome da Federação e Clube a que pertence o atleta;

B) As categorias em que o competidor ou equipe participarão;

C) Nome do Chefe de Equipe e outras informações pessoais.

11.2 As inscrições devem ser feitas por e-mail se elas forem efetuadas até a meia noite do dia que é o prazo final para as inscrições. Essas inscrições deverão ser confirmadas imediatamente, por escrito.

11.3 O prazo final para as inscrições nominais deve ser 14 dias antes do primeiro dia da competição.

11.4 Inscrições atrasadas não serão aceitas.

12 ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

12.1 O Comitê da Modalidade deverá reconhecer o recebimento das inscrições em 2 dias.

13 ORDEM DE LARGADA

13.1 Nos eventos individuais a largadas serão na ordem inversa do Ranking Nacional ou, na ausência deste, de acordo com os resultados do último evento nacional.

Se o competidor não constar no Ranking, ele deverá iniciar antes dos demais atletas.

14 PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

14.1 Com pelo menos 24 horas de antecedência do início da competição, um programa final deve estar disponível para cada Associação participante, contendo o nome dos participantes com sua Federação e Clube, bem como o resultado do desenho.

14.2 A ordem das provas anunciadas no convite, e os intervalos entre as provas devem ser cumpridos pelos organizadores.

14.3 Modificações não poderão ser realizadas até que a maioria os líderes de equipe aprovem.

15 NÚMEROS DE LARGADA - JALECOS

15.1 Os números de largada devem ser fornecidos pelos organizadores.

15.2 Devem ser fixados em local visível no corpo do competidor.

15.3 Cada competidor é responsável pelo seu número de largada.

16 INSTRUÇÕES AOS LÍDERES DE EQUIPE

16.1 Cada líder de equipe deve receber, com pelo menos 5 horas de antecedência do início da competição, orientações escritas contendo as seguintes informações:

A) Uma lista da ordem de largada

B) Cronograma detalhado

C) Horário de abertura do percurso

D) Hora da largada

E) Posição da linha de largada

F) Posição da linha de chegada

G) O intervalo entre as provas

H) O sinal utilizado pelo Juiz de Largada que indica o início e também o sinal que indica o cancelamento (assobio)

I) Localização da Organização do Comitê Disciplinar

J) O tempo e o local do controle de barcos

K) A forma que os barcos serão transportados da chegada até a largada, se apropriado

L) Regras relativas ao treinamento

16.2 Uma reunião de chefes de equipe com um membro do Comitê de Modalidade deve ser realizada com pelo menos uma hora de antecedência do início do treino oficial.

Os seguintes pontos deverão ser discutidos:

- A) Instruções adicionais aos participantes
- B) Aprovação da pista/percurso
- C) Alterações e/ou retirada das inscrições

17 MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 17.1 Todos os barcos devem ser construídos de forma regular (estabilizadores podem ser adicionados para complementar a flutuação) e ser equipado com um pegador em cada lado com não mais que 30 cm do casco e da proa.
- 17.2 Os seguintes itens são considerados como pegador: alça com corda, pegadores, ou corda atravessada no barco de proa a popa, ou pegadores que façam parte da estrutura do barco.
- 17.3 Cada competidor deve utilizar colete salva-vidas de um material de flutuação não absorvente, igualmente distribuído, na frente e atrás. Deve possuir capacidade suficiente para flutuar 6 kg de peso legalizado ou o seu equivalente em outros materiais.
- 17.4 Cada competidor deve utilizar um capacete preso com uma cinta abaixo do queixo que tencione o tempo todo, o qual é destinado a proteger a testa e o crânio.
- 17.5 É recomendado que os organizadores efetuem checagens rápidas na largada e na chegada para assegurar a conformidade com as regras.
- 17.6 Em caso de dúvidas, a flutuabilidade do barco deve ser verificada. O barco deve flutuar e ficar no nível da superfície, mesmo completamente cheio de água.
- 17.7 O Competidor deve ser capaz de sair do barco a qualquer tempo. Essa capacidade é inerente do técnico ou do Chefe de Equipe que será o responsável pela participação do atleta.
- 17.8 Em qualquer evento, os competidores correm por sua conta e risco, nem a CBCa, Comitê da Modalidade ou Organizadores são responsáveis por acidentes ou danos ao equipamento que venha a ocorrer durante o evento/competição.

18 PERCURSO / PISTA

- 18.1 O percurso deve ser de um ponto superior à outro inferior. O percurso deve ser navegável em sua totalidade, sempre permitindo a facilidade na passagem do barco. A pista deverá atender as regras oficiais da CBCa. Quando o trajeto da competição permitir passagens

CBCa – Regulamento - Canoagem Modalidade Descida 2016

alternativas, estas deverão ser de amplo conhecimento de todos os competidores ou impedidas de uso através da colocação de fitas delimitadoras ou cordas e a presença de fiscais. Dois tipos de percurso são possíveis:

1. Descida Sprint;

2. Descida Clássica.

A) Sprint: O percurso para o Sprint pode variar de 300 a 600m. As largadas são individuais e/ou por equipes.

Serão realizadas duas descidas e para efeitos de resultados será considerada a descida de menor tempo do atleta ou da equipe sendo desconsiderada a outra descida.

Nota: Sob decisão do comitê da modalidade, poderá ser optado pela realização de uma única descida na etapa. Neste caso será permitida apenas uma descida ao atleta ou equipe.

B) Clássica: O percurso para a Descida Clássica deve durar menos de 30 minutos, preferencialmente o tempo mencionado no item 1.1 deste Regulamento. As largadas são individuais e/ou por equipes.

18.2 Na reunião de líderes de equipe, antes do início da competição, o percurso deverá ser aprovado pela maioria simples dos presentes. Se o percurso não for aprovado, a competição deverá ser realizada em outro percurso, por modificação de local ou alteração do anterior.

18.3 Para as categorias Feminino e Juniores pode haver um percurso menor se a maioria dos Líderes de equipe requererem.

18.4 Passagens perigosas deverão ser marcadas com uma porta, para indicar o canal correto.

18.5 Portagens não são permitidas.

19 LARGADA

19.1 O barco deve permanecer na posição de largada até que o assistente autorize o início da prova.

19.2 Apenas largadas corretas serão autorizadas. O início será indicado por um sinal audível. Nas provas de equipe, o segundo e o terceiro barco devem estar estacionados (preferencialmente segurado) até que o primeiro barco ative o tempo da prova.

19.3 As categorias podem começar em qualquer ordem com intervalo apropriado entre cada uma delas.

CBCa – Regulamento - Canoagem Modalidade Descida 2016

20 ORDEM DE LARGADA

20.1 Descida Sprint A) Para o evento de Sprint, cada categoria terá um tempo definitivo de largada em cada prova.

20.2 Descida Clássica

A) Nas categorias individuais as largadas serão separadas por, pelo menos, 30 segundos.

B) Nas categorias por equipe as largadas serão separadas por, pelo menos, 1 minuto.

20.3 Os intervalos de largada são normalmente os mesmos para toda a competição. Os intervalos podem variar para possibilitar a cobertura televisiva na forma ao vivo e etc.

21 LARGADA FALSA

21.1 Apenas o Árbitro de Largada pode determinar se uma largada falsa ocorreu e chamar o competidor para largar novamente pelos meios de sinais apropriados.

21.2 O Árbitro de Largada determina se uma relargada será concedida e notifica o Árbitro Chefe.

22 CHEGADA

22.1 A linha de chegada deve ser marcada de forma clara em ambos os lados.

22.2 O competidor completa o percurso quando o **corpo dele** cruza a linha de chegada. O competidor não poderá cruzar a linha de chegada mais que uma vez, sob o risco de ser desclassificado.

22.3 Nos eventos de equipe todos os barcos (3) devem cruzar a linha de chegada com no máximo 15 segundos de diferença um do outro.

23 ULTRAPASSAGEM

23.1 Qualquer competidor que seja alcançado por outro deve permitir a ultrapassagem.

24 RESGATE DE COMPETIDOR EM RISCO

24.1 As provas de Descida consistem de elementos indo ao encontro de outros elementos e competidores, portanto, é necessário que qualquer competidor que encontre outro em situação de real perigo, proceda imediatamente ao seu resgate e assistência, sob pena de ser desclassificado para sempre/banido.

25 PERDA OU QUEBRA DO REMO

25.1 Quando um competidor quebra ou perde seu remo ele poderá utilizar o reserva que deve se encontrar dentro do barco, nunca por intermédio de auxílio externo.

25.2 Nas provas por equipe, um remo extra pode ser cedido por outro membro da equipe.

26 CAPOTAGEM

26.1 Se o barco virar/capotar o competidor deve voltar ao mesmo e continuar a competição.

27 CRONOMETRAGEM

27.1 O tempo da descida começa a ser registrado quando:

A) O corpo do competidor cruza a linha de largada até o tempo em que a linha de chegada é cruzada pelo corpo do competidor (na C2 ou duck, o primeiro corpo que cruza a linha).

27.2 A cronometragem de cada descida, para cada prova, deve ser apurada até os centésimos de segundo, e os resultados devem ser postados até os centésimos de segundos.

28 POSTAGEM DOS RESULTADOS

28.1 Tão rápido quanto se saiba dos resultados de um competidor ou equipe, deve-se postar em local apropriado até que esteja transcorrido o tempo para os protestos.

29 EMPATE

29.1 Se dois ou mais competidores obtiverem a mesma pontuação, um empate será declarado.

30 CONFERÊNCIA DOS RESULTADOS E PROTESTOS

30.1 Após a publicação dos resultados os Chefes de Equipes poderão solicitar ao Árbitro Chefe a simples conferência dos resultados em caso de dúvidas. Não haverá taxa a ser cobrada nesse ato e se for detectado equívocos ou erros materiais na postagem de resultados o mesmo deverá ser modificado.

30.2 Caso permaneça o inconformismo com o resultado publicado, o Chefe de Equipe poderá recorrer ao Comitê Disciplinar, mediante protesto escrito e fundamentado de acordo com as regras da competição. Esse protesto deverá ser realizado até 20 minutos

após a publicação oficial final e será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deverão ser devolvidos apenas no caso do protesto ser julgado procedente.

30.3 O protesto pode ser interposto contra a decisão de um juiz:

A) Para uma decisão que é provavelmente ou manifestamente errônea;

B) Por irregularidade óbvia na condução da competição.

30.4 O Comitê Disciplinar avalia a legitimidade de um protesto. Poderá escutar as testemunhas ou os árbitros e transmite sua decisão por escrito.

30.5 Da Decisão do Comitê Disciplinar caberá recurso ao STJD na forma e condições previstas na legislação desportiva nacional.

31 DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

31.1 Um competidor que tenta ganhar por meios irregulares, quebrando regras, ou contestando a sua validade, será desclassificado da competição.

31.2 Se um competidor for forçado à irregularidade pela ação de outra pessoa, o Comitê de Competição decidirá se ele será desclassificado ou não por toda a competição.

31.3 Se o competidor começar em um barco que está em desacordo com as regras, ele será desclassificado.

31.4 O competidor que aceitar assistência externa pode ser desclassificado pelo Árbitro Principal após o caso e a situação serem informados pelo Árbitro de Setor.

31.5 Considera-se “assistência externa”:

A) Toda ajuda dada ao competidor ou a seu barco;

B) Permitir, passando, ou virando um remo para o competidor, ou dando remo sobressalente ou seu remo original perdido;

C) Direcionar, empurrar ou colocar o barco em movimento por qualquer outro meio que não seja do competidor;

31.6 O competidor que não estiver pronto para iniciar de acordo com o programa de competições poderá ser desclassificado para a prova, principalmente se houver negligência de sua parte.

31.7 Cruzar a linha de chegada virado desclassifica a descida. O barco é considerado virado quando o corpo do competidor está completamente embaixo d'água.

31.8 Nos eventos de equipe, a falha dos 3 barcos em cruzar a linha de chegada com 15 segundos entre eles, resulta na desclassificação.

31.9 Qualquer competidor ou oficial cujo comportamento for prejudicial a boa conduta e a própria imagem da competição poderá ser excluído pelo Árbitro Principal.

32 RANKING NACIONAL

32.1 Após a última etapa do ano os pontos serão somados e o campeão de cada classe é o atleta com o maior número de pontos, somados da seguinte forma:

1º Lugar 50 pontos	6º Lugar 25 pontos
2º Lugar 45 pontos	7º Lugar 20 pontos
3º Lugar 40 pontos	8º Lugar 15 pontos
4º Lugar 35 pontos	9º Lugar 10 pontos
5º Lugar 30 pontos	10º Lugar 5 pontos

33 SELETIVA PARA O MUNDIAL OU COPA DO MUNDO

33.1 SELETIVA

Serão classificados para o mundial ou copa do mundo da modalidade, os 4 (quatro) melhores colocados das categorias oficiais da FIC, com base no ranking brasileiro do ano anterior ao mundial ou copa do mundo, nas modalidades clássica e sprint separadamente.

33.2 SELETIVA PARA O MUNDIAL MASTER

Serão classificados para o mundial ou copa do mundo máster, os 4 (quatro) atletas de melhor posicionamento no ranking de acordo com a classificação da FIC, conforme abaixo:

Master A: 35 a 39 anos.

Master B: 40 a 44 anos.

Master C: 45 a 49 anos.

Master D: 50 a 54 anos.

Master E: 55 em diante.

Nota: Para efeitos de homologação e premiação dos campeões da categoria máster nas etapas da copa Brasil de canoagem de descida será considerado de forma open, a partir de 35 anos.

34. QUANTIDADE DE ETAPAS

34.1 Deverão ser realizadas no mínimo 1 (uma) prova clássica e no mínimo 1 (uma) prova de Sprint.
Nota: Havendo concordância do comitê da modalidade, ambas poderão ser realizadas na mesma etapa e cidade, neste caso deverá ser realizado primeiramente a prova clássica sendo que as 2 provas poderão ser realizadas no mesmo dia ou um dia após o outro.

Dependendo do número de propostas recebidas de cidades candidatas à realização de etapas (vide item 35.1), poderão ser realizadas até 3 etapas. Poderá haver menor número de etapas de provas clássica do que de provas de Sprint e vice-versa.

35. DISTRIBUIÇÃO DAS ETAPAS

35.1 Deverá haver apenas 1 (uma) etapa da modalidade por estado da federação no ano, de modo que o mesmo estado não possa realizar mais de uma etapa no ano em questão. Os interessados em promover uma etapa deverão formatar e enviar sua proposta até 10 de outubro do ano anterior ao pretendido para a realização da etapa. As propostas serão analisadas e decididas pelo comitê da modalidade, que optará pelas melhores propostas de acordo com as condições de infraestrutura oferecida e pelas condições do trajeto do rio de descida.

Os interessados deverão seguir o roteiro de realização de etapas pré-definido pelo comitê.

36. ROTEIRO MÍNIMO A SER CUMPRIDO PELAS CIDADES SEDE DE ETAPA DA COPA BRASIL DE CANOAGEM DE DESCIDA

36.1 PISTA

A pista deverá atender as regras oficiais da CBCa. Quando o trajeto da competição permitir passagens alternativas, estas deverão ser de amplo conhecimento de todos os competidores ou impedidas de uso através da colocação de fitas delimitadoras ou cordas e a presença de fiscais.

36.2 SEGURANÇA

Deverá haver pessoas preparadas para resgate em todos os pontos de risco assim definidos pelo comitê da modalidade, após análise criteriosa do trajeto da prova.

36.3 AFERIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Deverá ser promovida a aferição dos equipamentos de segurança e barcos antes da liberação do atleta e equipamentos para a competição.

36.4 ALOJAMENTOS GRATUITOS

A organização da etapa deverá oferecer alojamento gratuito aos atletas, podendo ser do tipo colégio, ginásio de esportes ou similares, com condições adequadas para pernoite, permanência durante o dia e banheiros em funcionamento.

36.5 CRONOMETRAGEM

Caso a cronometragem não possa ser realizada pela CBCa, a organização da etapa deverá disponibilizar 4 (quatro) árbitros neutros, experientes no uso de cronômetros e marcação de tempos, os quais atuarão sob a supervisão do comitê.

36.6 HORÁRIOS DAS PROVAS

Os horários de largada, divulgação de resultados e premiação deverão ser cumpridos à risca.

36.7 DATAS

A organização da etapa deverá cumprir rigorosamente as datas previstas pela CBCa, por exemplo, disponibilização do convite.

36.8 PREMIAÇÕES

Além das medalhas disponibilizadas pela CBCa, é facultativo a organização do evento a distribuição de troféus e/ou medalhas de participação.

36.9 COBRANÇA DE VALOR DE INSCRIÇÃO

A organização da etapa só poderá cobrar valor de inscrições caso disponibilizar camisas do evento.

Caso na etapa sejam realizadas tanto a prova clássica quanto a prova de sprint, o valor das inscrições deverá ser cobrado uma única vez dando direito a participação nas duas modalidades.